



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

## ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – EXERCÍCIO 2025

**SÚMULA:** Altera o plano de contratação anual da Câmara Municipal de General Carneiro para o exercício de 2025, para acrescentar os itens previstos no Anexo I, e dá outras providências.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Plano de Contratação Anual para o Exercício de 2025:

**Considerando** a necessidade de itens que não haviam sido previstos no Plano de Contratação Anual, tornou-se imprescindível a alteração da programação inicial, a fim de assegurar o adequado atendimento das demandas operacionais e administrativas da unidade. A inclusão desses itens é justificada não apenas pela evolução das necessidades institucionais ao longo do exercício, mas também por eventualidades e situações supervenientes que não puderam ser antecipadas no momento da elaboração do plano original.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2025, para inclusão das informações constantes no Anexo I desta alteração.

**Art. 2º** O total estimado de despesas para o exercício de 2025 passa a ser de R\$ 693.755,00 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

**Art 3º** Esta alteração entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de julho de 2025.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

### ANEXO I

TI – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. ESTIMADA	PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO	COMPRA PARCELADA/ ÚNICA
Cabo HDMI 5m	2	Julho a Dezembro	Única
Cabo HDMI 10m	2	Julho a Dezembro	Única
Cabo HDMI 20m (fibra ótica)	1	Julho a Dezembro	Única
Cabo HDMI 30m (fibra ótica)	1	Julho a Dezembro	Única
Divisor HDMI 1x4 4k	3	Julho a Dezembro	Única
<b>VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 1.050,00</b>			

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. ESTIMADA	PERÍODO PREVISTA PARA AQUISIÇÃO	COMPRA PARCELADA/ ÚNICA
Toner de máximo rendimento (25.000 páginas) compatível com a impressora Brother DCP-L5512DN	03	Julho a Dezembro	ÚNICA
Toner compatível com a impressora HP LaserJet P1006	03	Julho a Dezembro	ÚNICA
<b>VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 2.900,00</b>			



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>QTD. ESTIMADA</b>	<b>PERÍODO PREVISTO PARA AQUISIÇÃO</b>	<b>COMPRA PARCELADA/ ÚNICA</b>
Suporte de parede para smart tv de 75 polegadas	01	Julho a Dezembro	Única
<b>VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 400,00</b>			



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

### DA JUSTIFICATIVA

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa para a alteração do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente da Câmara Municipal de General Carneiro, com o objetivo de incluir itens que não foram contemplados na versão original.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, diversas mudanças foram incorporadas às rotinas da Administração Pública, impactando diretamente os procedimentos adotados por esta Casa Legislativa.

Entre as inovações trazidas pela referida legislação, destaca-se o próprio PCA, instrumento essencial para o planejamento das contratações de pessoal, aquisição de bens e prestação de serviços, com vistas à racionalização e à eficiência da gestão pública.

Entretanto, devido à recente implementação dessas mudanças legais e ao acúmulo involuntário de demandas administrativas, alguns itens essenciais deixaram de ser inseridos no PCA original. Ressalta-se, contudo, que tais itens são indispensáveis para a plena execução das atividades legislativas ao longo do exercício de 2025.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de inclusão dos referidos itens no Plano de Contratação Anual de 2025, de modo a assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

General Carneiro/PR, 09 de julho de 2025.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR